



Universidade do Extremo Sul Catarinense

EDITAL N° 25/2017

*Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no curso de **Segunda Licenciatura em Letras Língua Inglesa e Letras Língua Espanhola para licenciados em Letras com habilitações diversas** para o primeiro semestre de 2017, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas **as inscrições para ingresso no curso de Segunda Licenciatura em Letras Língua Inglesa e Letras Língua Espanhola para licenciados em Letras com habilitações diversas para o primeiro semestre de 2017, nos termos e condições presentes neste edital.**

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para o curso de **Segunda Licenciatura em Letras Língua Inglesa e Letras Língua Espanhola** para Licenciados em Letras com habilitações diversas.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 50 vagas para a **Segunda Licenciatura em Letras Língua Inglesa** e 50 vagas para a **Segunda Licenciatura Letras Língua Espanhola**

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ser licenciado em Letras em habilitações diversas (sejam habilitações simples ou duplas), em curso devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Comprovar carga horária mínima de 2.800 horas na Licenciatura em Letras já realizada.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão no período de 14 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017, mediante apresentação de documentos na **CENTAC – Central de Atendimento ao acadêmico, localizada no bloco do Estudante, das 9h30 às 21 horas sem fechar ao meio dia.**

Universidade do Extremo Sul Catarinense

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição
- II. Cópia do Diploma da Licenciatura em Letras comprovando carga horária mínima de 2.800h;
- III. Cópia do Histórico Escolar da Licenciatura em Letras;

Obs.: Os concluintes de cursos de Letras em 2016/2 poderão apresentar somente o Histórico Escolar da graduação, comprometendo-se em entregar o diploma no decorrer do ano de 2017, para futuro apostilamento da segunda licenciatura.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1 Os candidatos que atenderem os requisitos de inscrição serão selecionados de acordo com a maior média de nota do histórico da graduação em Letras.
- 5.2 Será realizada a análise da compatibilidade da formação do candidato com o currículo do curso ofertado, sob pena de desclassificação.
- 5.3 A lista contendo os candidatos classificados e não classificados será publicada no dia 13/03/2017.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula no período de 13/03/2017 a 20/03/2017, na Centac – Central de Atendimento ao Acadêmico das 9h30 às 21h.

6.2. Para realização da matrícula, deverão, obrigatoriamente, ser apresentados os seguintes documentos:

- ✓ Diploma e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- ✓ Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura em Letras comprovando carga horária mínima de 2.800h;
- ✓ Certidão de casamento ou nascimento
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Título de eleitor.
- ✓ Certificado de reservista – para o sexo masculino.
- ✓ Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual nº 10.196/96
- ✓ CPF próprio
- ✓ Laudo médico que ateste o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, CID, (para os candidatos com deficiência).

6.3. Todos os documentos apresentados devem ser **legíveis**.

Universidade do Extremo Sul Catarinense

6.4. Será aceita matrícula por procuração pública ou particular, devendo o procurador ser maior de 18 (Dezoito) anos e apresentar documento de identificação original, pessoal e cópia dos do candidato.

6.5. O valor do crédito para 2017-1 será de R\$ 226,31.

6.6. Egressos do curso de Letras da UNESC terão desconto de 30% nas mensalidades, conforme prevê a política institucional para egressos.

6.7. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital.

7. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Data	Local
Período de inscrição	14/02/2017 a 24/02/2017	CENTAC
Período de Seleção	01/03/2017 a 10/03/2017	Comissão de processo seletivo
Período de Matrícula	13/03/2017 a 20/03/2017	CENTAC
Início do curso	24/03/2017 – sexta-feira	

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente edital.

8.2. O candidato que no ato de inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

8.3 O curso será oferecido em regime especial com aulas às sextas-feiras (matutino e vespertino) e sábados (matutino e vespertino). Para o fechamento de calendário poderão ser utilizados os períodos de recesso das atividades acadêmicas. Os estágios supervisionados obrigatórios (componente da matriz do curso) poderão ser realizados nos demais dias da semana.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc